



RESULTADO FINAL

DO EDITAL N° 171/2025

PROCESSO SEI N° 23243.009638/2025-15
DOCUMENTO SEI N° 2781863

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015](#), e posteriores; tendo em vista a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO o Resultado Final da seleção de colaboradores(as) internos(as) e externos(as) para atuarem nos Cursos de Formação Continuada, pelo Projeto Mulher de Fibra, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), regido pelo Edital nº 171/2025/REIT - PROEX/IFRO, de 1 de setembro de 2025 (SEI nº 2760270), conforme disposições a seguir.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. Colaboradores(as) Internos(as) e Externos(as) de Cursos pelo Projeto Mulher de Fibra em Cacoal/RO:

Inscrição	Nome Completo	Pontuação	Situação
1	HELIZANDRA SIMONETI BIANCHINI ROMANHOLO	65	Classificado(a)
2	SOLANGE MIGUEL DO NASCIMENTO BURATTO	56	Classificado(a)

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Os(As) 2 (dois/duas) candidatos(as) classificados(as) conforme o item 1 deste Edital estão convocados(as) para colaborar nos Cursos de Formação Continuada oferecidos por meio do Projeto Mulher de Fibra, no município de Cacoal/RO.

3. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Não houve recursos enviados para <projetomulherdefibra@ifro.edu.br> até o dia 17 de setembro de 2025.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

4.2. Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 19/09/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2781863** e o código CRC **FE5A321E**.

Referência: Processo nº 23243.009638/2025-15 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2781863